

Processo: 1122/2025 - PLO 93/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 149 § 1º))

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 149 § 1º))

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Parecer favorável da comissão de mérito. Conforme Art. 38 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Finanças possa examinar o projeto, sob o ângulo da conveniência financeira e da previsão orçamentária, conforme prazo Regimental de 15 dias.

Baixo Guandu-ES, 25 de novembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320031003300300330039003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **25/11/2025 11:21** Checksum: **56D5A7D5F8622B9746841841DB0F8CB73C856C9E74BD713C6407235718888EB0** 

